De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01181 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 008/2018/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

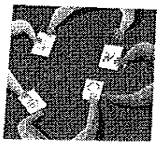

RESOLUÇÃO Nº. 08/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação da Pastoral da Criança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 05 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Pastoral da Criança do município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2018.

Bruna Carla Bottini.
Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social